



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 401/07

Contrato nº 403/08

Processo n.º 23.645/08 anexado ao 18.208/07 – Pregão nº 141/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ajudante de Motorista junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Aditamento: acresce mais um motorista na quantia de R\$1.356,12.

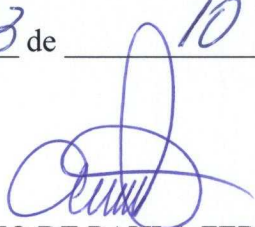
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado, a empresa *Nowa Construtora & Serviços Ltda*, sediada na Rua Hermógenes La Regina nº 205 – Centro – Poá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.927.256/0001-37, através de seu representante legal, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, com base no processo administrativo nº. 23.645/08 anexado 18.208/07 - Pregão nº. 141/07 têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela lei nº. 8.666/93, especialmente seu § 1º do artigo 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **22 de novembro de 2007**, nos autos do processo administrativo 18.208/2007 – Pregão nº 141/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo 23.645/2008, acrescentando ao objeto contratado mais um ajudante de motorista, o que totaliza a quantia mensal de R\$1.356,12 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 de 10 de 2008

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 